



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Material  
Seção de Gestão de Patrimônio

### **Aviso de Desfazimento de Bens nº 4/2024**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, através de sua SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO e em atendimento à determinação contida no Processo SEI nº 0006034-21.2023.6.15.8000, torna público que, em conformidade com o Decreto n.º 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 13.340/2020, e com a Instrução Normativa n.º 03/2021 da Presidência deste Regional, procederá ao desfazimento de **54 (cinquenta e quatro) bens de informática**, classificados como **OCIOSOS**, constantes no Anexo I deste instrumento, o qual está disponível no sítio da Internet do TRE-PB, no endereço eletrônico: <http://www.tre-pb.jus.br/transparencia/desfazimento-de-bens/desfazimento-de-bens>.

#### **1. OBJETO:**

- 1.1 – O presente aviso contempla o desfazimento de **54 (cinquenta e quatro) bens de informática** inservíveis, classificados como ociosos para Administração do TRE/PB, constantes no anexo I do presente aviso, mediante doação/transferência.
- 1.2 - A doação/transferência será feita por item.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1 – Os bens móveis permanentes elencados no Anexo I poderão, em obediência às disposições dos artigos 5º e 8º do Decreto nº 9.373/2018, ser destinados em favor de órgãos/entidades:
- a) da União, de suas autarquias e de suas fundações públicas;
  - b) das empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;
  - c) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas;
  - d) de organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou
  - e) de associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

#### **3. DA MANIFESTAÇÃO:**

3.1 - Os interessados deverão formalizar o pedido, por meio do seu representante legal, formalmente qualificado, preenchendo o requerimento constante no Anexo II deste aviso.

3.2 - Juntamente com a solicitação, deverão apresentar os seguintes documentos válidos, no mínimo, até a data de emissão do respectivo Termo de Doação/Transferência:

##### a) Órgãos e entidades da Administração Pública

- a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão/entidade interessado e habilitado a assinar Termo de Doação/Transferência;
- a.2) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea "a.1", com foto, no qual conste o número do RG e CPF";
- a.3) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados/transferidos e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo III deste aviso;
- a.4) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação/transferência, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, conforme descrito no Anexo IV deste aviso;
- a.5) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública a qual o solicitante está vinculado.

##### b) Organizações da Sociedade Civil:

- b.1) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil, como OSCIP ou outra, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- b.2) Estatuto Social;
- b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- b.4) Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
- b.5) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo III deste aviso;
- b.6) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, conforme descrito no Anexo IV deste aviso;
- b.7) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

##### c) Associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

- c.1) Estatuto Social ou Contrato Social;
- c.2) Declaração de que possuem infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, bem como que adotam o sistema de rateio entre os associados e cooperados.
- c.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- c.4) Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
- c.5) Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser

descartados conforme previsto na Lei 12305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no Anexo III deste aviso;

c.6) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, conforme descrito no Anexo IV deste aviso;

c.7) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3.3 - O requerimento de que trata o item 3.1 deverá ser enviado para o e-mail: segep@tre-pb.jus.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do Aviso de Desfazimento no Diário de Justiça Eletrônico - DJE.

3.4 - Eventuais solicitações formais de doação/transferência dos bens listados no Anexo I encaminhadas anteriormente à publicação deste aviso, devem ser ratificadas por novo documento de solicitação.

3.5 - Serão considerados também, para estabelecimento da ordem de chegada, os pedidos novos e de ratificação encaminhados mediante envio prévio da cópia digital do documento original do solicitante, para o e-mail da segep@tre-pb.jus.br, não se dispensando a apresentação do original para a formalização da baixa patrimonial.

#### **4. DA VISTORIA:**

4.1 - A vistoria dos itens é facultativa e, havendo interesse em sua realização, esta se dará onde estão armazenados os bens - no Edifício- sede do TRE/PB na Av. Princesa Isabel, 201 - Centro, na Capital;

4.2 - A vistoria deverá ser agendada por meio de contato com a Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP pelo telefone (083) 3512.1206, ou através de e-mail: segep@tre-pb.jus.br, no período de que trata o item 3.3.

4.3 - Não serão aceitas alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, condições ou quaisquer outros fatores inerentes aos bens;

#### **5. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS:**

5.1 - a SEGEP deverá realizar a sessão de análise dos pretensos donatários, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do contados do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo de que trata o 3.3.

#### **6. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

6.1 - Os bens deverão ser doados/transferidos observando-se a seguinte ordem de preferência:

a) Órgãos do Poder Judiciário da União;

b) Órgãos ou entidades integrantes de qualquer dos demais Poderes da União;

c) Órgãos ou entidade integrante de qualquer dos poderes dos Estados e dos Municípios.

d) Organizações da Sociedade Civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, sediadas na Paraíba;

e) Organizações da Sociedade Civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, não sediadas na Paraíba.

6.2 - Na hipótese de haver interessados pertencentes a idêntico nível de preferência, o atendimento será feito de acordo com a ordem cronológica das solicitações, limitada à disponibilidade dos bens.

6.3 - O interessado que encaminhar a documentação incompleta ou em desconformidade com este aviso será notificado para apresentar os documentos faltantes no prazo de 03 dias úteis, sob pena de desclassificação.

#### **7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

7.1 - O resultado da análise das solicitações será registrado em ata a ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJE e divulgada no sítio da Internet do TRE-PB, <http://www.tre-pb.jus.br/transparencia/desfazimento-de-bens/desfazimento-de-bens>, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão dos trabalhos.

7.2. Mediante indicação de e-mail, todos os inscritos poderão solicitar acesso externo ao processo SEI referente a este aviso, a fim de acompanhar os procedimentos desde a solicitação até a celebração do Termo de Doação/Transferência.

#### **8. DA ENTREGA:**

8.1 - Após notificação, os interessados contemplados deverão realizar, no **prazo máximo de 48h** contados da notificação do resultado, a ser enviada por e-mail, o cadastro de acesso para usuário externo do SEI visando à assinatura eletrônica do Termo de Doação/Transferência, ou assinar diretamente na SEGEP, se devidamente acordada essa situação.

8.2 - A assinatura do respectivo termo não poderá exceder a 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens.

8.3 - A retirada dos bens doados será realizada em dia e horário previamente agendado com a Seção de Gestão de Patrimônio, telefone: (83) 3512-1206, devendo esse agendamento ser realizado, impreterivelmente, dentro do período de até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do termo, sob pena dos bens selecionados serem oferecidos a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste instrumento.

8.4 - As despesas decorrentes com transporte correrão à conta do adquirente.

8.5 - A retirada dos bens somente será realizada após a emissão e assinatura do termo de doação pela pessoa indicada no requerimento de que trata o item 3.1.

#### **9. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Seção de Gestão de Patrimônio, pelo telefone (083) 3512.1206 ou através de e-mail: segep@tre-pb.jus.br.

9.2 - Os casos omissos serão examinados pela Seção de Gestão de Patrimônio submetidos à Diretoria-Geral para deliberação.

**ANEXO I**(Aviso de desfazimento de bens nº 04/2024)  
Relação de Bens Selecionados para doação

Item	Patrimônio	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição
1	00030577	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO: VOIP - MARCA: GRANSTREAM - MODELO: GXP-1450 - SERIE: 20EYWVEB803442C4	OCIOSO	18/04/2012
2	00031209	APARELHO TELEFONICO FIXO VOIP - DESCRICAO: TELEFONE VOIP - MARCA: GRANSTREAM - MODELO: GXP-1450 - SERIE: 20EYWHC20382F10	OCIOSO	31/10/2012
3	00031221	APARELHO TELEFONICO FIXO VOIP - DESCRICAO: TELEFONE VOIP - MARCA: GRANSTREAM - MODELO: GXP-1450 - SERIE: 20EYWHC20383950	OCIOSO	31/10/2012
4	00012618	CAIXA ACUSTICA PARA MICRO - MARCA: CYBER ACOUSTICS	OCIOSO	29/08/2002
5	00012639	CAIXA ACUSTICA PARA MICRO - MARCA: CYBER ACOUSTICS	OCIOSO	29/08/2002
6	00012500	CAIXA ACUSTICA PARA MICRO - MARCA: CYBER ACOUSTICS - MODELO: CA-2016	OCIOSO	30/07/2002
7	00860008	DISCO RIGIDO PARA MICRO - DESCRICAO: 146 GB 10 K SAS 3 GPS, HOTPLUG HARD DRIVE - MARCA: DELL	OCIOSO	19/08/2008
8	00860007	DISCO RIGIDO PARA MICRO - DESCRICAO: 146 GB 10 K SAS 3 GPS, HOTPLUG HARD DRIVE - MARCA: DELL	OCIOSO	19/08/2008
9	00018622	ESTABILIZADOR TIPO NO BREAK - MARCA: HP - MODELO: R3000XR	OCIOSO	09/08/2005
10	00031240	FIREWALL - FIREWALL - DESCRICAO: três portas lan 10/100 mbps RJ45; duas portasWAN GB; memória flash; uma porta de console serial. - MARCA: CISCO - MODELO: ASA5510-SEC-BUN-K9 - SERIE: JMX1642X0RP	OCIOSO	18/12/2012
11	00031239	FIREWALL - FIREWALL - DESCRICAO: três portas lan 10/100 mbps RJ45; duas portasWAN GB; memória flash; uma porta de console serial. - MARCA: CISCO - MODELO: ASA5510-SEC-BUN-K9 - SERIE: JMX1642X0RT	OCIOSO	18/12/2012
12	00024785	GRAVADOR DE DVD - DESCRICAO: - UNIDADE INTERNA, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: DVD 16X, CD 40X - MARCA: SAMSUNG	OCIOSO	10/09/2008
13	00027783	GRAVADOR DE DVD - DESCRICAO: COM INTERFACE DE CONEXÃO PADRÃO SATA, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DVD-R 20XDVD-R DL 6X E DVD-RW 6X, COR PRETO. - MARCA: SAMSUNG - SERIE: GBZ911093	OCIOSO	18/01/2011
14	00019119	GRAVADOR DE DVD - MARCA: SAMSUNG - SERIE: Q2568GAQ912118J	OCIOSO	27/01/2006
15	00014479	MODULO COM 01 PORTA - DESCRICAO: 1000 COM CONECTOR BASE SX PARA SWITCH 4400 - SERIE: 03007PVV228581F40	OCIOSO	29/08/2003
16	00043991	PONTO DE ACESSO WIRELESS - DESCRICAO: ACCESS POINT 802.11AC WAVE 2 3X3:3 DUALBANDINDOOR - MARCA: RUCHUS - MODELO: R650 - SERIE: 272179000774	OCIOSO	16/11/2021
17	00020835	PONTO DE ACESSO WIRELESS - DESCRICAO: COM ROTEADOR - MARCA: 3COM - SERIE: 0100/YBAL6UBB47230	OCIOSO	01/12/2006
18	00019489	ROTEADOR PARA REDE DE MICROCOMPUTADORES - MARCA: QUIDWAY - MODELO: AR 18-10 - SERIE: 000FE213666D	OCIOSO	19/04/2006
19	00019481	ROTEADOR PARA REDE DE MICROCOMPUTADORES - MARCA: QUIDWAY - MODELO: AR 18-10 - SERIE: 000FE212C702	OCIOSO	19/04/2006
20	00019497	ROTEADOR PARA REDE DE MICROCOMPUTADORES - MARCA: QUIDWAY - MODELO: AR 18-10 - SERIE: 000FE21328C3	OCIOSO	19/04/2006
21	00019502	ROTEADOR PARA REDE DE MICROCOMPUTADORES - MARCA: QUIDWAY - MODELO: AR 18-10 - SERIE: 000FE213666B	OCIOSO	19/04/2006
22	00019483	ROTEADOR PARA REDE DE MICROCOMPUTADORES - MARCA: QUIDWAY - MODELO: AR 18-10 - SERIE: 000FE212C67C	OCIOSO	19/04/2006
23	00019493	ROTEADOR PARA REDE DE MICROCOMPUTADORES - MARCA: QUIDWAY - MODELO: AR 18-10 - SERIE: 000FE2137D25	OCIOSO	19/04/2006
24	00001774	ROTEADOR PARA REDE DE MICROCOMPUTADORES - MARCA: CISCO SYSTEMS - MODELO: 2500 - SERIE: 250403755	OCIOSO	14/05/1998
25	00017115	ROTEADOR PARA REDE DE MICROCOMPUTADORES - MARCA: CISCO - MODELO: 3600 - SERIE: JMX0606K2QR	OCIOSO	16/08/2002
26	00028848	SERVIDOR DE REDE - DESCRICAO: COM (01) TRILHO E (01) ORGANIZADOR. - MARCA: DELL - MODELO: POWEREDGE 2950 - SERIE: FNRKC1	OCIOSO	19/02/2011

27	00026157	SERVIDOR DE REDE - DESCRICAO: DELL POWEREDGE 2950 III, 02 PROCESSADORES QUAD CORE XEON E5410, 2.33 MHZ, 32 GB MEMORIA DDR2, 02 HDD SAS 300 GB. - MARCA: DELL - MODELO: POWEREDGE	OCIOSO	27/04/2009
28	00024247	SERVIDOR DE REDE - DESCRICAO: COM 02 PROCESSADORES 2.33 GHZ, 16 GB MEMÓRIA DDR 667 MHZ - MARCA: DELL - MODELO: POWEREDGE	OCIOSO	19/08/2008
29	00027453	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 210235A0DMH103001710	OCIOSO	03/08/2010
30	00027452	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 210235A0DMH103000854	OCIOSO	03/08/2010
31	00027451	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 210235A0DMH103001157	OCIOSO	03/08/2010
32	00027450	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 210235A0DMH103001678	OCIOSO	03/08/2010
33	00027449	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 210235A0DMH104000255	OCIOSO	03/08/2010
34	00027448	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 210235A0DMH103001414	OCIOSO	03/08/2010
35	00030334	SWITCH 24 PORTAS - DESCRICAO: 10/100 MBPS - MARCA: INTELBRAS - SERIE: OT10071300814	OCIOSO	16/05/2012
36	00021146	SWITCH 24 PORTAS - DESCRICAO: 10/100/1000 BASE-T E 04 PORTAS DE DUPLO	OCIOSO	06/12/2006
37	00021144	SWITCH 24 PORTAS - DESCRICAO: 10/100/1000 BASE-T E 04 PORTAS DE DUPLO USO PARA GIGABIT SOBRE COBRE - ENDEREÇOS MAC SUPORTADOS 8000 - MARCA: 3COM - SERIE: 0200/YQEW7BJ08BAE5	OCIOSO	06/12/2006
38	00019085	SWITCH 24 PORTAS - DESCRICAO: AUTOSENSING 10 BASE-T100BASE-TX.2 E T/100BASE-TX/1000 BASE-T - MARCA: 3COM - MODELO: PART NUMBER 3C17300 - SERIE: LY1V5XE3E2780	OCIOSO	16/01/2006
39	00019084	SWITCH 24 PORTAS - DESCRICAO: AUTOSENSING 10 BASE-T100BASE-TX.2 E T/100BASE-TX/1000 BASE-T - MARCA: 3COM - MODELO: PART NUMBER 3C17300 - SERIE: LY1V5XE3E04C0	OCIOSO	16/01/2006
40	00027131	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 9J8FBYPC6A5A9	OCIOSO	24/05/2010
41	00027130	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 9J8FBYPC6CC5E	OCIOSO	24/05/2010
42	00027129	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 9J8FBYPC6C073	OCIOSO	24/05/2010
43	00027140	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 9J8FBYPC68A73	OCIOSO	24/05/2010
44	00027139	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 9J8FBYPC6BF9B	OCIOSO	24/05/2010
45	00027138	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 9J8FBYPC6C166	OCIOSO	24/05/2010
46	00027137	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 9J8FBYPC6C59E	OCIOSO	24/05/2010
47	00027134	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 9J8FBYPC6C9A0	OCIOSO	24/05/2010
48	00022484	SWITCH 24 PORTAS - DESCRICAO: 10/100/1000 BPS, 10 G, GERENCIÁVEL - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17661-91 - SERIE: YFBF99L448A80	OCIOSO	29/05/2008
49	00027446	SWITCH 24 PORTAS - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17333-91 - SERIE: 210235A0DMH103001082	OCIOSO	03/08/2010
50	00022483	SWITCH 24 PORTAS - DESCRICAO: 10/100/1000 BPS, 10 G, GERENCIÁVEL - MARCA: 3COM - MODELO: 3CR17661-91 - SERIE: YFBF9AL456ACO	OCIOSO	29/05/2008
51	00030327	SWITCH 24 PORTAS - DESCRICAO: 10/100 MBPS - MARCA: INTELBRAS - SERIE: OT10041463475	OCIOSO	16/05/2012
52	00030329	SWITCH 24 PORTAS - DESCRICAO: 10/100 MBPS - MARCA: INTELBRAS - SERIE:	OCIOSO	16/05/2012
53	00014473	SWITCH 48 PORTAS - DESCRICAO: SUPERSTACK - SERIE: 02037NPV2083EA800	OCIOSO	29/08/2003
54	00029770	UNIDADE DE FITA - DESCRICAO: POWER VAULT 114X LTO5. - MARCA: DELL - SERIE: YN1068213293	OCIOSO	22/03/2012

**ANEXO II**

(Aviso de desfazimento de bens nº 04/2024)

Ilustríssimo Senhor(a) Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

\_\_\_\_\_(ÓRGÃO/ENTIDADE), neste ato representado pelo seu \_\_\_\_ (CARGO)\_\_, Sr(a) \_\_\_\_\_ (NOME)\_\_, CPF

n.º \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_ (para concessão de acesso externo para assinatura dos termos no SEI) \_\_\_\_\_, na forma do Aviso de Desfazimento de Bens nº 02/2023 do TRE/PB, vem à presença de Vossa Senhoria requerer a doação dos bens OCIOSOS constantes da relação do Anexo I.

ITEM (enumerar o item)

Indico (NOME), (CARGO), CPF n.º \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, para, em nome deste órgão/entidade, receber os bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

Atenciosamente,

(Assinatura)  
(local), (dia)/(mês)

### ANEXO III

(Aviso de desfazimento de bens nº 04/2024)

(ÓRGÃO/ENTIDADE) declara pleno conhecimento da Política de Sustentabilidade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação/transferência, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto;

### ANEXO IV

(Aviso de desfazimento de bens nº 04/2024)

\_\_\_\_\_ **declara** pleno conhecimento e observação à vedação prevista no artigo 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação/transferência pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, **bem como declara** que os bens solicitados no Aviso de Desfazimento de Bens do TRE/PB nº xxx/2024, caso sejam destinados a esse Órgão/Entidade, serão utilizados para os seguintes fins (Relatar a utilidade que será dada aos bens e o público a ser atendido): \_\_\_\_\_

(nome e cargo/função do representante)  
(local), (dia)/(mês)/ano.

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**COORDENADOR(A) DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 03/04/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1782666&crc=23E78846](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1782666&crc=23E78846), informando, caso não preenchido, o código verificador **1782666** e o código CRC **23E78846**.